



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Rolante

LOCAL: Rua Conceição

SERVIÇOS: Reforma da estrutura e telhamento

A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços. A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo será responsável pela fiscalização da obra.

B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Apresentar antes do início das obras a ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução das respectivas obras assinadas e quicadas.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.

É obrigação da contratada submeter-se à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.

A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1. Procedência de Dados:

A contratada deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.

2. Cópias de Plantas e Documentos:

Todas as cópias heliográficas, xerográficas e plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.

D - INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de pavimentação de via com a utilização de pedra irregular, os mesmos foram orientados visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

1.SERVIÇOS INICIAIS

1.1. Instalação da Obra

A empresa executora da obra deverá recolher ART do(s) responsável(eis) pela execução, onde constem todos os serviços da obra. A mesma deverá ser paga na rede autorizada, e, entregue duas vias na Prefeitura antes mesmo do início das obras sob penas constantes do contrato. A empresa vencedora fica responsável pela instalação de placa de obra.

O canteiro de obras bem como galpões, depósitos e alojamentos são de responsabilidade da empresa executora. Este serviço deverá ser executado por equipe especializada, com pessoal e equipamentos adequados (topógrafo, auxiliares, teodolito e/ou estação total, trenas, hastes, estacas, etc.).

1.2. Implantação de Placa de Obra(1,50 x 2,00m) – CEF

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 1,50m x 2,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m).

É proibida a fixação de placas em árvores.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

1.2. Equipamentos de Segurança

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias a boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de proteção individual necessário e exigido pela legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6, equipamentos de Proteção Individual, NR-18, Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1. Responsável Técnico pela Obra

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

2.2. Mestre de Obras

O executante manterá em obra um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

3. COBERTURA

A cobertura será executada em madeira, fixada na edificação através de chumbadores fixados nas vigas.

- Pregos de aço polido com cabeça 22 x 48
- Viga de madeira não aparelhada 6 x 12cm

Para elevação dos materiais utilizados para realização dos serviços, deve ser utilizado guincho elétrico

4. TELHAS

Serão utilizadas telha de fibrocimento, com espessura de 6 cm, na qual deverá ser executada utilizando o equipamento de segurança apropriados para realização do serviço.

5. CALHAS, ALGEROZAS E CAPA DE MURO

As calhas a serem utilizadas serão quadrada de chapa de aço galvanizada numero 24, desenvolvimento de 50cm. Terão 4 espaços para descidas de canalização pluvial, conforme projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deve ser entregue em perfeitas condições de acessibilidade, com todos os serviços concluídos e testados.

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a via deverá ser limpa e removidos todos os restos de materiais. Caso constatada alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a contratada deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após a conferencia junto a Prefeitura.

Guilherme Muller
Engenheiro Civil – CREA 222060

Ademir Gomes Gonçalves
Prefeito Municipal de Rolante